



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 65/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021 dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Protocolo nº 1214 de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração